



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



## DECRETO 5876, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2995 de 24/11/2020, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 189.790,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e noventa reais), distribuídos as seguintes dotações:

01 04 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
95 04.123.0004.2011.0000 Manutenção da Diretoria de Finanças	27.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
110 28.846.0004.0214.0000 Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor	80.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
01 05 06 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
779 04.452.0005.2019.0000 Manut.Serv.Parques Jardins Parq.Maracá e Cemitério	20.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR	
284 12.361.0006.2024.0000 Manutenção do Transporte Escolar	62.790,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
220 008 CONVENIO ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	

**Parágrafo único.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e anulação das seguintes dotações:

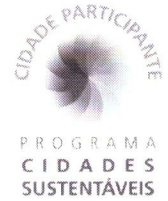
01 04 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
96 04.123.0004.2011.0000 Manutenção da Diretoria de Finanças	-27.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
01 TESOURO	





## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"




---

110 000 GERAL	
111 28.846.0004.0214.0000 Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor	-80.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR	
281 12.361.0006.2024.0000 Manutenção do Transporte Escolar	-62.790,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
220 008 CONVENIO ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 04 de fevereiro de 2021.

  
**Edvaldo Doniseti Moraes**  
*Prefeito em Exercício*

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*